

PORTARIA Nº 05/2026

“Dispõe sobre errata da Portaria nº 18/2025 publicado em 13 de maio de 2025 que dispõe sobre a concessão de Férias a servidores públicos, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município publica errata referente a Portaria nº 18/2025 que fora publicado dia 13 de maio de 2025, Ano I - Edição nº 00070 | Caderno 1

Fica RETIFICADO:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo concedido férias funcionais de 30 dias, em períodos especificados, aos servidores abaixo discriminados:

- **Vanessa Sousa Santana** – Função: Enfermeira – Matrícula nº 001454 – Ano de Referência: 2020 – Período: 01/04/2025 a 30/04/2025.

Leia-se:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo concedido férias funcionais de 30 dias, em períodos especificados, aos servidores abaixo discriminados:

- **Vanessa Sousa Santana** – Função: Enfermeira – Matrícula nº 001454 – Ano de Referência: 2021 – Período: 01/04/2025 a 30/04/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 10 de fevereiro de 2026.

José Santos Luz
Prefeito Municipal